



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 40 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 17/11/2021	Nº 40/2021	SEI nº 0021907-75.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Resultados estratégicos da CRE - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID11 ID13	CRE	0008562-42.2021.6.17.8000
2 - Resultados estratégicos da SJ - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID11 ID13	SJ	0008563-27.2021.6.17.8000
3 - Resultados estratégicos da EJE - Indicadores 2021 - 2º Quadrimestre	ID4	EJE	0008558-05.2021.6.17.8000
4 - Minuta - Resolução SEPAT - responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns	Apresentação das manifestações da STIC referentes ao tema, com as correspondentes justificativas. Deliberação quanto a "responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns". A Diretoria-Geral sugeriu que a responsabilidade sobre esses bens obedeça a um rodízio entre as unidades localizadas naquela área/andar, com periodicidade e unidades responsáveis fixadas em portaria a ser confeccionada pela SA	DG	0019775-84.2017.6.17.8000
5 - Relatório de Gestão 2022 (TCU), exercício 2021	Apresentação do cronograma e do rol de competências para validação do COGEST	ASPLAN	0021556-05.2021.6.17.8000
6 - Plano de ação Gestão por Competências 2021	Mapeamento de competências das áreas finalísticas	SGP	Solicitação por e-mail
7 - Plano de ação Pesquisa de			0010455

7 - Plano de ação Pesquisa de Clima Institucional 2020	Plano de ação complementar	SA	0010455-68.2021.6.17.8000
8 - Capacitação PAD e Sindicância	Transferência da capacitação em questão do Plano Anual de Capacitação 2021 para 2022	SGP	Solicitação por e-mail
9 - Exclusão de despesa do PCI referente à reforma do Anexo I do Casarão da Rui Barbosa	<p>Informamos que a disponibilização dos recursos para a Reforma do Anexo I do Casarão da Rui Barbosa tratava-se de um valor estimativo, onde foi contratada uma Empresa para elaborações de projetos executivos de engenharia conclusivos. Atualmente a empresa foi notificada por descumprimento contratual pois não concluiu os serviços contratados, tendo a alta administração determinado a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades (1623511).</p> <p>Diante das inúmeras incongruências observadas pelas gestões técnicas e órgãos fiscalizadores (Prefeitura/CBMPE/CELPE/CPRH, etc.), quando das reiteradas análises quando das compatibilizações às normas legais dos citados projetos e especificações, além do retardo provocado pela Contratada do pagamento das taxas para aprovações dos mesmos, junto aos órgãos competentes. (SEI da Contratação 0038725-10.2018.6.17.8000), não há como utilizar as quantias neste exercício.</p> <p>Esses fatores inviabilizaram a realização de licitação em tempo hábil para a contratação da obra de reforma no exercício de 2021, acarretando na devolução dos valores previstos no orçamento deste ano.</p> <p>Valor total: Serviço: R\$ 1.980.000,00 Material Permanente: R\$ 20.000,00</p>	SA	0021639-21.2021.6.17.8000
	<p>A presente solicitação objetiva atender à aplicação do reajuste previsto nos Contratos 05/2018 e 46/2018, celebrados com a Worldnet e a Oi, respectivamente.</p> <p>Houve um aumento considerável no IST - Índice de Serviços de Telecomunicações no período</p>		

<p>10 - Pedido de alteração de valor - PCI 2021 - Reajuste nos contratos de Backbone</p>	<p>calculado, conforme Planilha Info. 23115 (1676889) e Planilha Info. 23137 (1677467).</p> <p>Conforme cálculos apresentados pela ASSEC, será necessário um suporte orçamentário no valor total de R\$ 167.594,58, sendo:</p> <p>R\$ 111.788,42 em favor da OI S.A (CT 46/2018), considerando o saldo já existente de R\$ 3.500,00; e</p> <p>R\$ 55.806,16 em favor da Worldnet (CT 05/2018), considerando o saldo já existente de R\$ 4.500,00.</p>	<p>STIC</p>	<p>0022496- 67.2021.6.17.8000</p>
--	---	-------------	---------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITENETO**, Assessor(a) **Chefe**, em 25/11/2021, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669062** e o código CRC **04478F2B**.